



---

## INDICAÇÃO

**Considerando** que este Vereador solicita melhorias como operação tapa-buraco na Rua. Joaquim Procópio de Araújo, altura do N° 1.046, centro (*foto anexa*);

**Considerando** que esta via se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, com alguns buracos espalhados ao longo da rua, o que tem causado danos aos veículos e representado um risco considerável de acidentes para motoristas e pedestres;

**Considerando** que é de extrema importância a realização de reparos imediatos para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, além de contribuir para a imagem positiva da cidade, tornando-a mais atrativa para visitantes, investidores e novos moradores;

**Considerando** que melhores condições de infraestrutura resultam em menos transtornos para a comunidade local e aumentam a satisfação com o serviço público;

**Considerando** que é dever do Poder Público oferecer um ambiente saudável e harmonioso para a população desta localidade.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de ordenar o setor competente de realizar operação tapa-buraco na Rua. Joaquim Procópio de Araújo, altura do N° 1.046, centro.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

**Carlos Luiz de Deus “Carlinhos de Deus”**  
**Vereador**

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 682/2025 - PROTOCOLO: 6469/2025 - 16/10/2025 - 16:15 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: F05C-6W4E-HE5K-VC5A



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F05C6W4EHE5KVC5A>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F05C-6W4E-HE5K-VC5A**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 682/2025 - PROTOCOLO: 6469/2025 - 16/10/2025 - 16:15 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: F05C-6W4E-HE5K-VC5A